



CHAMADA PÚBLICA 04/2025 - RBCIP

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA VAGAS DE BOLSISTAS PARA ATUAR NA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE COLETA DE DADOS E ENTREVISTAS

A Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBCIP, associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, estatutariamente e legalmente (lei 13.243/16) enquadrada como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) torna pública a realização de Chamamento Público de interessados a participarem do Projeto de Coleta de Dados e Entrevistas, como candidatos à Bolsa de Pesquisa. Este convite está enquadrado nos procedimentos de seleção e contratação e as formas de pagamento de pessoal para atuar em eventos e projetos acadêmicos no âmbito da RBCIP, conforme RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0002/2019 da RBCIP.

1. DO OBJETO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, nos termos do art. 9º, §4º da Lei 10.973/2004 e Art.26 da Lei nº 9.250/1995, que atendam aos requisitos do item 3 desse edital. Os bolsistas selecionados desenvolvem atividades no âmbito do Projeto de Coleta de Dados e Entrevistas.

2. QUANTIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas bolsas, conforme o escalonamento a seguir, e seguindo o Anexo 1 da Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019. Todos os bolsistas apoiam os pesquisadores vinculados à RBCIP no desenvolvimento da atividade de pesquisa vinculada ao projeto principal:

2.1.1. **Bolsa para Pesquisador em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - Entrevistador:** Pesquisador das áreas de economia, administração, engenharias, matemática, estatística e demais correlatas, com conhecimento em processos de entrevistas, levantamento e análise de dados com aplicação de instrumentos e questionários. O candidato precisa ter experiência em coleta de dados, boa oratória, atendimento ao público, e organização de dados em planilhas e sistemas computacionais.

2.1.2. **Bolsa para Pesquisador em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – Supervisor:** Pesquisador das áreas de economia, administração, engenharias, matemática, estatística e demais correlatas, com experiência de gestão, supervisão de projetos e grupos. O candidato precisa ter experiência em gestão de equipes, supervisão de atividades de coleta de dados, análise contextual, boa oratória, atendimento ao público, mediação de conflitos, organização de dados em planilhas e sistemas computacionais, criação de relatórios de dados e acompanhamento presencial, *in loco*.

2.1.3. **Todos os perfis terão a formação de cadastro reserva.**

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos à bolsa deverão apresentar sua comprovação por meio de currículo *lattes*, atestados, experiência profissional ou certificados de cursos, sujeito a validação posterior, e



complementação de documentos à critério da comissão.

3.2. Para todas as vagas o bolsista deverá possuir diploma de graduação/experiências profissionais dos seguintes conteúdos;

- 3.2.1. **Perfil 1 (Entrevistador):** Proficiência em processos de entrevistas e análise de dados, domínio de modelos de levantamento de dados e seus instrumentos. Oratória compatível, atendimento ao público de forma cuidadosa e articulada. O candidato integrará a equipe para colher dados *in loco*, com deslocamento próprio, dedicação de oito horas em dias úteis para as atividades; ter participado de processos de levantamento de dados será um diferencial; Familiaridade com modelos de entrevistas com públicos diversos, também; possuir carteira de motorista válida no mínimo na categoria B.
- 3.2.2. **Perfil 2 (Supervisor):** Experiência superior a 2 anos comprovada em gestão de equipes; Experiência em supervisão de entrevistas e coleta de dados; Familiaridade com bancos de dados informacionais; Conhecimento de práticas de atendimento e relacionamento com o público avaliado; Familiaridade com metodologias de avaliação, tanto no modelo qualitativo quanto quantitativo; gestores dispostos a aceitar desafios e de fácil comunicação. É necessário ter atuado como gestor de projetos por ao menos 2 anos, possuir CNH válida no mínimo na categoria B. O candidato deve ser capaz de trabalhar em equipe, fazendo supervisão, orientação e acompanhamento de grupos, contribuindo para o desenvolvimento avaliações *in loco*;

3.3. As experiências profissionais, acadêmicas e afins poderão ser objeto de comprovação por meio de documentos, contratos, ligações e demais diligências para comprovar a veracidade das informações prestadas.

3.4. É vedado a participação de qualquer Servidor Público do Estado de São Paulo.

3.5. No Anexo os candidatos encontrarão o local de referência do trabalho, tendo ciência que poderá ser convocado para até 50 km de distância, além das bolsas para cada perfil.

4. DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1. O valor do benefício financeiro será de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o perfil 1 (avaliador) e de até 5.000,00 (cinco mil reais) para o perfil 2 (supervisor).

4.2. Os valores estão de acordo com a Resolução do Conselho de Administração nº 02/2019.

4.3. A bolsa **não gera vínculo empregatício**, não constitui remuneração e segue regime jurídico próprio das ICTs, conforme Marco Legal de CT&I.

5. ATIVIDADES DESEMPENHADAS

5.1. O bolsista desempenhará as atividades de pesquisa e desenvolvimento, com transferência de tecnologia, conforme termos das leis 13.243/2016 e 13.019/2014, e do plano de trabalho apresentado no Projeto de Coleta de Dados e Entrevistas respeitando os objetivos gerais e específicos, a seguir, tanto do projeto básico quanto dos termos de referência:

- 5.1.1. **Perfil 1** - Desenvolver entrevistas e coletas de dados *in loco*; Implementar modelo de coleta utilizando instrumentos testados e disponíveis em sistema informacional;



Bom conhecimento em uso de sistemas e preenchimento de dados *on line*, em especial conhecimento do uso de dados e inputs para avaliação; Realizar visitas em um raio de até 50 km do local de residência, cumprindo a carga horária e os horários determinados; Familiaridade com metodologias de avaliação, modelos quali e quanti; Cuidado no trato da informação e no acesso a diferentes perfis da comunidade avaliada;

5.1.2. **Perfil 2-** Realizar supervisão direta dos grupos de pesquisadores; Verificar cumprimento da jornada determinada e atividades orientadas aos grupos sob sua responsabilidade; Fazer visitas de supervisão, por amostragem, dentro do raio de até 50 km do local de moradia; Realizar intervenções nos espaços em que a atividade não tenha sido adequada ou apresente deficiências; Garantir a segurança e eficiência das atividades; Identificar e resolver problemas de desempenho e escalabilidade; Realizar revisão de equipes, conforme análise do desempenho; Acompanhar relatórios de atividades e garantir conformidade com os eventos;

6. ENVIO DAS CANDIDATURAS E SELEÇÃO

- 6.1. A apresentação da candidatura deverá ser aprovada pela Direção Executiva da RBCIP.
- 6.2. A inscrição se dará pelo link <https://sp.rbcip.org/link/c1/cadastro/bolsista/>
- 6.3. Os candidatos serão selecionados por meio de análise curricular e entrevista.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	01/12/2025
Entrevistas dos candidatos	08/12/2025 a 10/01/2026
Divulgação dos resultados por e-mail	12/01/2026
Início das bolsas previsto	24/01/2026
Treinamento – 1º grupo	24 a 26/01/2026

7.1. As solicitações/inscrições devem ser enviadas ao link acima até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

7.2. Recomenda-se o envio dos currículos com antecedência, uma vez que a RBCIP não se responsabiliza por currículos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7.3. O Edital será contínuo, com preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva.

8. DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. O bolsista deverá assinar Termo de Confidencialidade e de Compromisso com a LGPD, responsabilizando-se por:

- manter sigilo sobre dados pessoais e sensíveis;
- garantir sigilo de informações técnicas e estratégicas;
- responder civil e penalmente por vazamentos ou uso indevido.

9. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS



9.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico editais@rbcip.org e referenciando-se ao número da Chamada.

10. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério da RBCIP, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.2. A RBCIP poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise; e

10.3. A avaliação dos candidatos será realizada por meio de banca designada pelo Conselho de Inovação da RBCIP.

11. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas;

11.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições; e

11.4. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço: editais@rbcip.org.

12. CLÁUSULA DE RESERVA

12.1. A RBCIP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação – RBCIP



ANEXO I – VAGAS EXCLUSIVAS PARA SÃO PAULO – REGIÃO CENTRAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Anexo I integra a Chamada Pública 04/2025 – RBCIP, contendo perfis e requisitos dos candidatos, quantitativo de vagas, atividades, valores das bolsas, delimitação territorial e regras de cadastro reserva.

2. PERFIL 1 – PESQUISADOR ENTREVISTADOR

2.1 Quantitativo de Vagas

100 vagas imediatas e cadastro reserva.

2.2 Requisitos Mínimos

- Formação superior ou experiência correlata;
- Conhecimento em metodologias de levantamento de dados;
- Experiência em entrevistas e coleta de dados;
- Domínio de sistemas informacionais;
- Disponibilidade para atuação no centro de São Paulo;
- CNH categoria B válida.

2.3 Atividades

- Realizar atividades *in loco* em unidades localizadas no centro de São Paulo;
- Aplicar instrumentos de entrevistas e registrar dados em sistema;
- Cumprir carga horária de 8h em dias úteis;
- Interagir com a comunidade visitada;
- Seguir metodologias do projeto.

2.4 Valor Máximo

A composição dos valores deverá ser de até R\$ 4.000,00 conforme Resolução nº 02/2019 da RBCIP.

3. PERFIL 2 – PESQUISADOR SUPERVISOR



3.1 Quantitativo de Vagas

5 vagas imediatas e cadastro reserva.

3.2 Requisitos Mínimos

- Formação superior nas áreas correlatas;
- Mínimo de 2 anos em gestão de equipes;
- Experiência em supervisão de coleta de dados;
- CNH categoria B válida;
- Disponibilidade para atuação no centro de São Paulo.

3.3 Atividades

- Supervisionar as equipes no centro de São Paulo;
- Validar procedimentos e qualidade da coleta;
- Realizar visitas por amostragem;
- Resolver inconsistências operacionais;
- Produzir relatórios técnicos.

3.4 Valor Máximo

A composição dos valores deverá ser de até R\$ 5.000,00 conforme Resolução nº 02/2019 da RBCIP.

4. DELIMITAÇÃO TERRITORIAL — SÃO PAULO (CENTRO)

As atividades relativas a esta Chamada Pública serão executadas exclusivamente em unidades situadas na **Região Central da cidade de São Paulo**, em um raio de 50 Km a partir da região central. Integram esse perímetro, entre outros, os bairros: Sé, República, Bela Vista, Consolação, Liberdade, Santa Cecília, Bom Retiro, Cambuci, Vila Buarque, bem como Campos Elíseos, Higienópolis, Arouche, Cerqueira César (faixa limítrofe), Paissandu e demais microáreas internas a serem listadas quando do mapa de logística de coleta de dados.

5. CADASTRO RESERVA

Utilizado para substituições, ampliações ou fases complementares do projeto, seguindo ordem de classificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Anexo I integra a Chamada Pública 04/2025, devendo ser interpretado com o edital principal.